



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Cruzeiro/SP, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a coordenação do Sr. Robson, Presidente do Conselho, da Sra. Íris, Vice-Presidente, e da Sra. Gabriela, Secretária da Mesa Diretora. A primeira pauta tratou da aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada sem objeções. A terceira pauta tratou do relatório referente ao mês de fevereiro de 2026 dos atendimentos do Conselho Tutelar. O referido relatório foi discutido entre os presentes. Foram observadas, novamente, dúvidas em relação à distinção entre casos novos e casos de acompanhamento. Também chamou atenção o elevado número de visitas realizadas mensalmente pelo órgão. A Sra. Gabriela destacou que, segundo informações recebidas, relatórios de outros municípios costumam apresentar estrutura semelhante. Na sequência, abordou-se a reunião descentralizada do CONDECA, da qual também participaram as Sras. Íris, Daniele e Ana Carolina. Em sua percepção, o formato da reunião não seguiu os parâmetros de uma reunião ordinária do CONDECA, tendo possibilitado aos presentes expor dúvidas, demandas e queixas em relação às condutas do órgão. Na oportunidade, foi destacada a importância da Escola de Conselhos, proposta pelo conselho estadual, bem como a necessidade de ampliação das capacitações para os CMDCA's. Também foi questionada a formação de comitê no âmbito estadual, sendo solicitadas orientações. Contudo, foi informado que, apesar da existência de resolução do CONANDA que dispõe sobre a criação de comissões e comitês, o CONDECA ainda não possui comitê formalmente constituído, encontrando-se em processo de instituição. A Sra. Gabriela abordou a temática do projeto de adoção tardia do Tribunal de Justiça, salientando sua importância. Posteriormente, em pesquisa, identificou que o programa permanece ativo, porém com baixa divulgação. Ressaltou que tal iniciativa representa importante possibilidade para crianças e adolescentes que enfrentam maiores dificuldades de adoção. A Sra. Íris também trouxe à reunião problemática discutida em encontro realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), acerca da necessidade de criação de espaço adequado, com suporte integral, para acolhimento de adolescentes usuários de substâncias psicoativas. Destacou a dificuldade na efetivação de tratamentos para esse público, muitas vezes em razão da baixa adesão por parte dos próprios adolescentes. Foi sugerido que o CMDCA levasse essa demanda ao CONDECA, a fim de que políticas públicas sejam pensadas em esferas superiores. A Sra. Gabriela enfatizou a importância



de reflexão sobre o tema, destacando que a existência de local específico de acolhimento poderia caracterizar-se como residência terapêutica, sendo necessária ampla discussão sobre a matéria. Relatou, ainda, que, em diálogo com capacitadores, foi apontado o entrave existente, especialmente em razão de resolução do CONANDA que proíbe a internação em comunidades terapêuticas. A Sra. Íris informou que os representantes do CONDECA se comprometeram a analisar a problemática. A Sra. Daniele realizou a leitura do Ofício nº 26/2026, encaminhado pelo CAPS AD, em resposta ao Ofício nº 28/2026 enviado à Secretaria de Saúde, que questionava sobre os protocolos da saúde, inclusive no que diz respeito aos adolescentes que não se adaptam às modalidades ofertadas pelo CAPS AD. Conforme informado, o serviço atende em regime de porta aberta, realizando acolhimento e avaliação multiprofissional, a partir dos quais são definidas as estratégias de cuidado para crianças e adolescentes. Informou-se, ainda, que, quando necessário, há encaminhamentos para a rede intersetorial, sendo as internações psiquiátricas medidas excepcionais, realizadas exclusivamente mediante avaliação médica. O órgão colocou-se à disposição para futuro diálogo sobre o assunto. Dando continuidade, passou-se à quinta pauta, que tratou do informe sobre a participação na capacitação do Conselho Tutelar. A Sra. Lívia relatou que considerou os encontros relevantes, destacando sua importância para o fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar. A Sra. Daniele também elogiou a capacitação, ressaltando a forma como os conteúdos foram abordados, especialmente no que se refere aos atos e atribuições do Conselho Tutelar. Informou que permanece pendente a implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). A contratação da empresa foi realizada pela SEAS, e havia sido previsto, na programação, curso sobre o sistema, principalmente pelo fato de Cruzeiro ter sido município-sede. Contudo, devido ao tempo, o capacitador ficou de realizar os encontros de formação do SIPIA de forma remota. Os presentes solicitaram verificação, junto aos conselheiros tutelares, quanto à existência de agendamento prévio, bem como junto à SEAS acerca dessa previsão. A sexta pauta tratou do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A Sra. Gabriela informou que, no mês de março, não houve reunião do comitê, pois alguns órgãos não tiveram tempo hábil para a elaboração dos fluxos textuais, ficando a pauta para a próxima reunião, no mês de abril. Informou, ainda, que será discutida a reestruturação do comitê, em virtude da saída de alguns participantes e da entrada de novos membros. A sétima pauta tratou da reestruturação da comissão responsável pela análise dos pedidos de registro e renovação de entidades, bem como de programas e projetos governamentais e não governamentais. A Sra. Daniele iniciou a discussão destacando a importância da comissão e a necessidade de ampliação do número de integrantes, considerando que a análise documental exige criteriosa avaliação. Diante da baixa presença de conselheiros, deliberou-se pelo adiamento da pauta para a próxima reunião, a fim de possibilitar maior participação. A última pauta tratou dos informes



gerais. O Presidente, Sr. Robson, apresentou como tema a destinação de recursos do fundo, cogitando a possibilidade de solicitar apoio do Prefeito, Sr. Kleber, por meio de ofício, a fim de ampliar a divulgação e promover a participação na campanha. Durante a discussão, a Sra. Daniele questionou os presentes quanto à existência de dúvidas em relação à prestação de contas e à deliberação de recursos do fundo. A Sra. Livia relatou que, em seu curto período de atuação, está se inteirando sobre o processo, porém, em algumas situações, não percebe as informações apresentadas de forma suficientemente clara. Destacou que, embora haja boa explicação nas prestações de contas, falta maior clareza quanto à destinação dos recursos. Os presentes consideraram importante essa devolutiva, destacando que a intenção é evitar dúvidas, sendo necessário sanar quaisquer interpretações equivocadas ou desconhecimento sobre os assuntos. Foi sugerida a publicação das prestações de contas no Instagram oficial do CMDCA, com o objetivo de ampliar o acesso da população e garantir maior transparência. Na sequência, a Sra. Débora propôs a realização de um encontro entre todas as entidades participantes do Conselho, com o objetivo de promover a apresentação das instituições e fortalecer a articulação entre elas. A proposta foi bem recebida; contudo, em razão de compromissos já previstos para o primeiro semestre, deliberou-se pela possibilidade de realização no segundo semestre de 2026. Ainda sobre o calendário, a Sra. Daniele lembrou que a Conferência do CMDCA estava inicialmente prevista para o primeiro semestre. O Sr. Robson, juntamente com a Sra. Gabriela e a Sra. Íris, sugeriu a transferência do evento para o mês de novembro, considerando a realização de capacitação em saúde mental prevista para o mês de maio. Em relação à capacitação, discutiu-se a limitação de vagas (40), não tendo sido ainda definido o critério de participação. Considerando o caráter multiplicador das formações, entendeu-se que a escolha deve priorizar perfis de participantes que possam replicar os conteúdos. Entre as instituições inscritas no CMDCA, uma das sugestões foi priorizar aquelas com maior número de crianças atendidas, proposta acolhida pelos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Robson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.


Robson André Silva
Presidente CMDCA.

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA.

Publique; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 26/03/2026.